



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ AUTORIZAÇÃO **(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenadora de despesas da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo Nº **02120001/25**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

AUTORIZO, igualmente, a deliberação para atuação do processo para atender à demanda constante do Processo Administrativo Nº **02120001/25**. Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda-se ao início dos trabalhos, cabendo à realização da Contratação Direta, na modalidade **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA**.

Jaguaribara/CE, 08 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente
ANA MARIA SILVA SENA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado via IntGest Sign – ID: 259-748-4393 - Pág. 1/1 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/2597484393/auth/>